



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002442 - 45 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 692 /2021
De 21 de junho de 2021.

Designa Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar Especial para atendimento à Auditoria de Conformidade TC 011099/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE quanto aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 011 de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Itabaiana, em seu art. 261, segundo o qual “a sindicância e o processo administrativo disciplinar serão conduzidos por comissão designada por ato da autoridade competente, nos termos do artigo anterior e serão compostas por 03 (três) servidores efetivos e estáveis, sendo um deles designado para exercer a presidência”, bem como o que reza o inciso I e § 2º do art. 306 dessa mesma Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar Especial para atendimento à Auditoria de Conformidade TC 011099/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE quanto aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana), com os seguintes membros:

- I – Andrea Carolina Almeida Machado – CPF nº 720.107.625-68
- II – Adriana Maria Figueiredo Batista – CPF nº 020.274.365-96
- III – Odirlei Braga de Menezes – CPF nº 014.011.055-05

Art. 2º. Fica nomeada Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar Especial a servidora. Andréa Carolina Almeida Machado, bacharel em Direito, Procuradora do Município de Itabaiana/SE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 21 de junho de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br